CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

INDICAÇÃO **N.º 31 /2022**

AUTOR: GENIVALDO MARTINS **PARTIDO: PODEMOS**

ASSUNTO: ILUMINAÇÃO PUBLICA, TROCA DE LÂMPADAS.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta Indicação se faz necessário devido que a falta de iluminação Publica em alguns locais da nossa cidade, facilita ações ilícitas e criminosas colocando em risco a segurança e a integridade da população. Localizada Na Rua Hortência, Loteamento Cidade Jardim.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, **Em 19 de Abril de 2022.**

VEREADOR
GENIVALDO MARTINS (PODEMOS)